



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 24/2020** -----

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----
5. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----
6. Autorização continuação do arrendamento da cave do edifício da Junta de Freguesia do Seixal -----
7. Reunião Publica -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, e Dinarte Lima Nunes. Registou-se a ausência da Senhor Vereadora Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, por se encontrar de férias. -----

A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por manifestar a sua solidariedade com os Agricultores deste concelho que disse não terem sido contemplados com os apoios da Câmara. O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente se estavam previstos alguns apoios, no próximo ano, para os Agricultores. Acrescentou que mesmo com a pandemia, estes continuaram a trabalhar e têm os seus produtos nas lojas por escoar. Termina reforçando a questão em saber se estão previstos alguns apoios para os agricultores do concelho. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que disse ter, para apresentar, três votos de protesto. -----

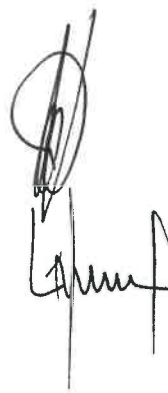


O primeiro voto de protesto foi dirigido à ADRAMA, pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz àquela entidade, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a aquisição de um veículo ligeiro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida, “Porto Moniz MOBILIDADE +”. O documento está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, apresentam um VOTO DE PROTESTO pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz à ADRAMA, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a aquisição de um veículo ligeiro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida, “Porto Moniz MOBILIDADE +”. -----

- 1. Depois de este executivo, da responsabilidade do Partido Socialista, ter encomendado, em 2015, um estudo de caracterização da população idosa do concelho, onde as dificuldades sentidas e reportadas pelos idosos, no seu dia-a-dia, serviram para sustentar a apresentação de uma candidatura, em 2018, à ADRAMA, no âmbito da mesma ação do PRODERAM, com o objetivo de criar um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho, e ainda de adquirir uma viatura adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida; -----*
- 2. Esta candidatura, apesar de ter reunido todos os requisitos necessários para a sua aprovação em sede de candidatura, foi reprovada, por aquela entidade gestora do programa LEADER, apenas pelo motivo de a então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ter conferido um parecer desfavorável à criação daqueles serviços e respetiva disponibilização à população; -----*
- 3. O Município de Porto Moniz apresentou novamente, em outubro deste ano, uma candidatura, designada “Porto Moniz MOBILIDADE +” com o objetivo de adquirir um veículo ligeiro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida. -----*

Considerando que os munícipes de Porto Moniz que apresentam uma mobilidade reduzida (idoso ou não idoso), estão sujeitos a uma dupla marginalização: além das limitações que sentem devido à sua condição, estão limitados nas suas deslocações,



pois a rede de transportes públicos não dá resposta à suas necessidades; -----

***Considerando que** a disponibilidade de uma viatura adaptada irá possibilitar o acesso igualitário aos serviços existentes (no concelho e não só), combatendo desta forma não apenas o isolamento físico, como também o isolamento social e a marginalização sentida por parte destes munícipes, assegurando assim a promoção da qualidade de vida dos munícipes de Porto Moniz; -----*

***Considerando que** o objetivo primordial desta candidatura passa por garantir o direito à mobilidade, bem como o acesso a bens e serviços por parte dos cidadãos idosos e/ou pessoas com mobilidade reduzida; -----*

***Considerando que** esta candidatura, que visa um incremento à qualidade de vida da população do Porto Moniz, tem um valor total de cerca de 36.000,00€, participado a 80% por fundos comunitários recebeu, novamente, intenção de reprovação, em audiência prévia preliminar da ADRAMA; -----*

***Considerando** ser lamentável que se voltem a reprovar estas candidaturas que não têm qualquer outro objetivo que não seja dar melhores condições de vida à população do Porto Moniz; -----*

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Protesto pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz à ADRAMA, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a aquisição de um veículo ligeiro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida, “Porto Moniz MOBILIDADE +”. -----*

Submetida a proposta a votação foi aprovada por maioria, com três votos a favor, do PS, e um voto contra, do PSD. -----

Sobre o presente voto de protesto o Sr. Vereador Dinarte Nunes acrescentou que, “com certeza que foi mais uma candidatura mal feita”. -----

O Sr. Presidente prosseguiu apresentando o segundo voto de protesto, também dirigido à ADRAMA, pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz àquela entidade, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a criação de um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho, “Porto



Moniz REABILITA +”. O documento está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, apresentam um VOTO DE PROTESTO pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz à ADRAMA, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a criação de um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho, “Porto Moniz REABILITA + ”.-----

- 1. Depois de este executivo, da responsabilidade do Partido Socialista, ter encomendado, em 2015, um estudo de caracterização da população idosa do concelho, onde as dificuldades sentidas e reportadas pelos idosos, no seu dia-a-dia, serviram para sustentar a apresentação de uma candidatura, em 2018, à ADRAMA, no âmbito da mesma ação do PRODERAM, com o objetivo de criar um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho, e ainda de adquirir uma viatura adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida; -----*
- 2. Esta candidatura, apesar de ter reunido todos os requisitos necessários para a sua aprovação em sede de candidatura, foi reprovada, por aquela entidade gestora do programa LEADER, apenas pelo motivo de a então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ter proferido um parecer desfavorável à criação daqueles serviços e respetiva disponibilização à população com o argumento de que os mesmos já eram disponibilizados por outras entidades, entidades essas que, de forma evidente, não têm conseguido dar resposta em tempo útil às necessidades de muitos dos munícipes deste concelho; -----*
- 3. O Município de Porto Moniz apresentou novamente, em outubro deste ano, uma candidatura, designada “Porto Moniz REABILITA + ” com o objetivo de criar um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho. -----*

Considerando que o “Reabilita + - Banco de Ajudas Técnicas para a População do Porto Moniz” se assume como uma resposta social inovadora específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias; -----




Considerando que o “Reabilita + - Banco de Ajudas Técnicas para a População do Porto Moniz” pretende promover e apoiar a melhoria contínua das condições de vida e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária; -----

Considerando que as ajudas técnicas são cedidas através do empréstimo de equipamentos de reabilitação que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa; -----

Considerando que esta candidatura, que visa um incremento à qualidade de vida da população do Porto Moniz, tem um valor total de cerca de 40.000,00€, comparticipado a 80% por fundos comunitários recebeu, novamente, intenção de reprovação, em audiência prévia preliminar da ADRAMA; -----

Considerando ser lamentável que se voltem a reprovar estas candidaturas que não têm qualquer outro objetivo que não seja dar melhores condições de vida à população do Porto Moniz; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Protesto pela intenção de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz à ADRAMA, no âmbito da Ação 19.2.2 - Alínea i) Reforço dos Serviços básicos para populações rurais, do PRODERAM, visando a criação de um Banco de Ajudas Técnicas, para a população idosa do concelho, “Porto Moniz REABILITA +”. -----*

Submetida a proposta a votação foi aprovada por maioria, com três votos a favor, do PS, e um voto contra, do PSD. -----

Sobre o presente voto de protesto o Sr. Vereador Dinarte Nunes acrescentou que, “com certeza que foi mais uma candidatura mal feita”. -----

O terceiro Voto de Protesto apresentado pelo Sr. Presidente, foi dirigido ao IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, pela proposta de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz com vista à criação de um Polo de Emprego no concelho. O documento está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

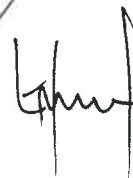
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, apresentam um VOTO DE PROTESTO pela proposta de



indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz ao IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com vista à criação de um Polo de Emprego no concelho de Porto Moniz. -----

Considerando que: -----

- 1. O Porto Moniz é, atualmente, o único concelho da Região onde o Instituto de Emprego não tem um Polo de Emprego em funcionamento; -----*
- 2. O IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM reconhece que a Câmara Municipal de Porto Moniz tem vindo a desencadear um conjunto considerável de iniciativas nas áreas do emprego, formação, ação social e empreendedorismo; -----*
- 3. Com a apresentação desta candidatura, pretendia-se que o Porto Moniz dispusesse de um interlocutor ativo do IEM-IP-RAM no concelho, que contribuiria para a aproximação daqueles serviços a quem efetivamente deles necessitasse; -*
- 4. O próprio IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, reconhece, em ofício datado de 18/12/2020, que “a existência de um polo de emprego no Concelho de São Vicente, não deixa de revelar-se um constrangimento ao nível da proximidade desejável pelo utente”; -----*
- 5. Esta candidatura, como considera o IEM, no mesmo ofício, cumpre com “todas as condições gerais de acesso e demais critérios de análise de candidatura, previstos na Portaria n.º 184/2015, de 7 de outubro, na sua atual redação (...)”; ---*
- 6. Esta autarquia não aceita que a solução encontrada por aquele Instituto passe pela disponibilização de atendimento, apenas uma vez por semana, aos munícipes de Porto Moniz, numa solução que se denota estar claramente aquém da que seria a mais adequada; -----*
- 7. O designado “Núcleo de atendimento” que o IEM IP-RAM pretende implementar, a partir de janeiro 2021, parece ser uma solução atabalhoada e que mais do que para servir a população se assume como um subterfúgio para indeferir a candidatura do Município de Porto Moniz, entidade que o próprio IEM admite que “cumpre com todos os requisitos gerais e de natureza jurídica para poder candidatar-se a um Polo de Emprego.” -----*

8. *Se considera inaceitável que a atual situação pandémica seja utilizada como argumento para o adiamento da entrada em funcionamento do dito Núcleo de Atendimento, uma vez que na situação em causa, ao contrário do que se quer deixar transparecer, a proximidade do atendimento seria mais aconselhável do que as deslocações a S. Vicente, sendo prova disso o facto do condicionamento do atendimento presencial nos serviços do IEM se ter refletido numa sobrecarga de trabalho nos serviços municipais; -----*
9. *O Município de Porto Moniz tem procurado trabalhar em parceria e estreita colaboração com a Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, sendo prova disso a cedência de instalações para funcionamento do balcão da Segurança Social na Vila de Porto Moniz; -----*
10. *O Município de Porto Moniz não aceita o indeferimento desta candidatura com a justificação de que “(...) apesar do cumprimento dos requisitos gerais e dos critérios de candidatura, apenas podem ser aprovadas candidaturas até ao limite da dotação orçamental, aprovada anualmente para o programa, a qual não previa a criação de um Polo de Emprego para o Concelho”; -----*

Desta forma: -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Protesto pela proposta de indeferimento de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Porto Moniz ao IEM - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com vista à criação de um Polo de Emprego no concelho de Porto Moniz. -----*

Depois de aprovado, este Voto de Protesto deverá ser enviado à Sr.ª Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, ao Secretário de Estado do Emprego e à Secretária de Estado da Segurança Social. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por maioria, com três votos a favor, do PS, e um voto contra, do PSD. -----

Sobre o presente voto de protesto o Sr. Vereador Dinarte Nunes acrescentou que, “com certeza que foi mais uma candidatura mal feita”. -----



Continuando com a palavra o Sr. Presidente refere que as verbas da Segurança Social da Região são verbas que provêm da Segurança Social a nível nacional e disse ser lamentável, quando o Porto Moniz apresenta uma candidatura sobre a qual não houve nada a apontar, inclusivamente o próprio ofício do IEM menciona que “a candidatura reúne todas as condições”, e para surpresa, na parte final deste ofício, é indeferida a candidatura. -----

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que o Porto Moniz é o único concelho que não tem um Polo de Emprego, na Região, e quando recebe várias acusações, por parte da oposição, de nada fazer para fixar a população no concelho, recebe este indeferimento perante uma ação concreta para a fixação de população no Porto Moniz. -----

Acrescentou que a Câmara fez, nos últimos anos, vários concursos para admissão de colaboradores, realizou vários protocolos, inclusivamente com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, onde foram recrutados oito novos elementos que desempenham funções no Quartel do Porto Moniz, que funciona hoje 24h/dia, fruto do trabalho desenvolvido pela Câmara de tentar fixar pessoas no nosso concelho, tendo o referido protocolo sido reforçado, financeiramente, com vista a assegurar os salários destes novos colaboradores. -----

O Sr. Presidente lembrou, ainda, a criação, por parte deste executivo, da Estação de Salvamento do Porto Moniz, que também criou mais postos de trabalho, através de um protocolo com o SANAS, que visa o pagamento, por parte da autarquia, dos salários destes trabalhadores. -----

Ainda, sobre protocolos estabelecidos pela Câmara Municipal, o Sr. Presidente lembrou o protocolo em vigor com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, que tem por objetivo a fixação e salvaguarda da situação profissional e pagamento dos vencimentos de cinco munícipes que trabalham no Espaço Multiusos do Porto Moniz. Prosseguiu lembrando o apoio cedido pela autarquia ao Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, com o objetivo de assegurar os postos de trabalho, e respetivos vencimentos, dos três funcionários afetos àquela instituição. -----

O Sr. Presidente referiu que, na sequência de todo um trabalho diário que tem vindo a ser efetuado ao longo destes anos na tentativa da fixação de população no concelho, e quando este era o único concelho da Região que não tem um Polo de Emprego, não consegue entender o indeferimento de uma candidatura que tinha, também, por objetivo,



a criação de mais postos de trabalho no Porto Moniz, evitando deslocações desnecessárias da população para o concelho de São Vicente, de forma a poderem usufruir daquele serviço. Acrescentou que tal não foi o espanto quando, depois de a autarquia ter disponibilizado um espaço para o funcionamento daquele polo, e de a candidatura ter cumprido com todos os requisitos exigidos em portaria, a mesma ter sido indeferida pela Presidente do Concelho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira. - “É, pois, uma situação a lamentar, para juntar a outras que temos vivido até agora e que estão algumas delas já no foro judicial, designadamente no que respeita às candidaturas cofinanciadas pelo PRODERAM”, disse. -----

Findas as votações aos votos de protesto apresentadas pelo Sr. Presidente, este avançou com a apresentação de um Voto de Louvor aos trabalhadores da Câmara Municipal de Porto Moniz, em particular aos operacionais que ao longo dos anos, e mais concretamente desde a altura em que o Partido Socialista assumiu os destinos desta autarquia, em 2013, têm levado a cabo um trabalho muito meritório na prevenção de catástrofes naturais no concelho. -----

Todo este trabalho é efetuado depois da coordenação mantida em reuniões gerais com os operacionais, que decorrem todas as segundas-feiras no Armazém da Câmara, reuniões às quais se seguem reuniões técnicas, com os responsáveis dos vários serviços, com o objetivo de coordenar toda a semana de trabalho. -----

O Sr. Presidente acrescentou que por força das alterações climáticas não basta fazer limpezas nas florestas, levadas, ribeiras e veredas só no início do verão, mas sim realizar este trabalho continuamente ao longo do ano. “Todo este trabalho, que é algumas vezes invisível, e muitas vezes desagradável, teve o seu reconhecimento no dia de Natal e na primeira oitava desta quadra natalícia, quando, no Porto Moniz, ocorreu uma maior quantidade de precipitação do que em São Vicente, e não foi registada nenhuma ocorrência grave no nosso concelho. -----

Sobre a intempérie que decorreu no concelho de São Vicente, o Sr. Presidente informou que colocou ao dispor a ajuda, dentro das possibilidades da autarquia, através de um telefonema efetuado ao Sr. Presidente da Câmara de São Vicente, que não atendeu a sua chamada, tendo chegado depois à fala com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Aires Santos, a quem transmitiu, em nome do Município de Porto Moniz, a disponibilização de meios humanos e algum equipamento para ajuda nas limpezas.



Informou ainda que conseguiu chegar à fala com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgado a quem ofereceu, também, em nome da autarquia, a referida ajuda. Terminou referindo que também não conseguiu chegar à fala com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura, pois este tinha o telefone desligado. -----

“Esta autarquia disponibilizou, dentro das suas possibilidades, ajuda ao concelho vizinho, pois hoje aconteceu em São Vicente, amanhã pode ser no Porto Moniz”, concluiu. -----

Submetido o voto de louvor à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto à situação dos Agricultores, o Sr. Presidente disse saber que o escoamento dos produtos é preocupante, mas referiu que essa situação é da responsabilidade do Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural. O Município do Porto Moniz tem, sempre que pode, ajudado os agricultores, nomeadamente com limpeza de veredas, arranjo de levadas, distribuição de moluscicida e raticida. O Sr. Presidente agradeceu a preocupação do Sr. Vereador e informou que vai oficiar o Governo Regional no sentido de comunicar esta situação levantada pelo Sr. Vereador do PSD, no sentido de ir ao encontro das dificuldades dos Agricultores do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente da Câmara terminou referindo que, a exemplo dos anos anteriores, e desde que o executivo da responsabilidade do partido Socialista assumiu os destinos desta autarquia, o Município de Porto Moniz vai ter o fogo de fim do ano, como forma de celebrar esta época festiva. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.209.321,55 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €939.626,67 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €90.852,11 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----



4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **dezembro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 03 dias do mês de dezembro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7516/2020, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio no **Âmbito da Flexibilidade Curricular**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização continuação do arrendamento da cave do edifício da Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7632/2020, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar a solicitar **autorização da continuação do arrendamento do rés-do-chão do edifício da Junta de Freguesia do Seixal para o ano de 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz é proprietária de um prédio na Freguesia do Seixal, o qual foi cedido, pelo executivo anterior, à Junta de Freguesia do Seixal para efeitos de instalação dos seus serviços administrativos; -----

Considerando que vigora, desde o dia 06 de janeiro de 2012, um contrato de arrendamento válido, entre a Junta de Freguesia do Seixal e a empresa Seixal – Sociedade de Produtores de Vinho do Seixal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a continuação do arrendamento da cave do edifício da Junta de Freguesia do Seixal. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi.-----

O Presidente, _____

O Redator, _____